

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2017.**

Data: 06 de Janeiro de 2017.

**SÚMULA:** Designa servidores para gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e estabelece outras providências.

O Cidadão **Delso Vitorassi**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso III do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos II e XIII do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando especialmente o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 23.06.2015.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designar os servidores responsáveis para compor a equipe de gestão do Portal da Transparência, que será integrada pela seguinte formação:

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>
<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organograma Administrativo</li> <li>- Portarias e Atos</li> <li>- Leis</li> <li>- Endereço</li> <li>- Horário de atendimento</li> <li>- Telefone e e-mail para contato</li> <li>- Formulário para pedido de informações</li> <li>- Data de atualização da página</li> <li>- Perguntas frequentes</li> </ul> <p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avisos e Editais de licitações</li> <li>- Contratos e aditivos</li> <li>- Convênios</li> <li>- Licitações</li> <li>- Dispensa e inexigibilidade</li> <li>- Comissões Especiais</li> </ul> <p><b>DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resoluções</li> </ul>	LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA
<p><b>PESSOAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadro funcional</li> <li>- Lotações</li> <li>- Servidores cedidos por outros órgãos</li> <li>- Servidores cedidos a outros órgãos</li> </ul>	ANDERSON PARISE DA ROSA

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Servidores temporários</li> <li>- Servidores ativos</li> <li>- Servidores inativos</li> <li>- Salários por colaborador</li> <li>- Demonstrativo da folha</li> <li>- Cartões corporativos</li> <li>- Verbas de representação</li> <li>- Reembolsos</li> <li>- Funções gratificadas</li> <li>- Concursos</li> </ul>	ANDERSON PARISE DA ROSA
<p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesas</li> <li>- Empenhos</li> <li>- Anexos da lei 4.320/64</li> <li>- Fornecedores</li> <li>- Credores</li> </ul> <p><b>ORÇAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PPA/LDO/LOA</li> <li>- Orçamento</li> <li>- Plano de contas</li> <li>- RGF - Relatório de Gestão Fiscal</li> <li>- Extratos bancários e investimentos</li> <li>- Operações Financeiras de Qualquer Natureza</li> </ul> <p><b>DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diárias</li> <li>- Passagens aéreas e rodoviárias</li> <li>- Ressarcimento de combustível</li> <li>- Ajuda de custo</li> <li>- Adiantamento de despesas</li> </ul>	ANDERSON PARISE DA ROSA/TELMO PELLEZ
<p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Patrimônio</li> <li>- Relação de cessões, permutas e doação de bens</li> <li>- Estoques</li> </ul>	ANDERSON PARISE DA ROSA
<b>OUVIDORIA</b>	PEDRO BEZ FONTANA NANDI

**Art. 2º.** Esta Portaria terá prazo indeterminado, sendo substituídos seus membros por desligamento como servidor ou solicitação formal do próprio funcionário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente